



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº 3006/2024

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, às dezoito horas, reuniram-se para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, através da plataforma virtual *Zoom*, sob a presidência de **GERMANO BREMM, Presidente e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – Smamus**, e na presença dos:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Andréia Teixeira Camisa (1ª Suplente), **Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB**; Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC**; Sônia Castro (Titular), **Gabinete do Prefeito – GP**; Ivan José da Silva (Titular), **Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN**; Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente), **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS**; Fernanda Brito da Silveira (Titular), **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDET**; Dartagnan (1º Suplente), **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV**; e João Júlio (Titular), **Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS**.

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Jussara Kalil Pires (Titular) e Marcos Henrique Hahn Calvete (2º Suplente), **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS**; Ricardo Vellinho Ruschel (Titular), **Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA**; Fernando Campos Costa (Titular), **Amigas da Terra**; Paulo Bins Ely (Titular), **CRECI**; Jorge Larre Lopes (Titular), **STICC**; Ana Cláudia Narvaez Bestetti (Titular), **Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL-POA**; Antônio Carlos Zago (2º Suplente), **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON**; e Daniela Beling Pinheiro (Titular), **OAB-RS**.

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Felisberto Seabra Luisi (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1**; Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Três – RGP**.



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

30 **3;** Wagner Pereira dos Santos (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP.**
31 **5;** Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP.**
32 **6;** Cacilda Correa S. Chaves (1ª Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP.**
33 **7;** Eldir José Gazzola Antonini (2ª Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Oito –**
34 **RGP. 8;** e Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), **Temática de Habitação, Organização**
35 **da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA.**

36 **SECRETARIA EXECUTIVA:**

37 Gabriela Brasil, **Secretária Executiva da SMAMUS;** e Patrícia Costa, **Taquígrafa/Tachys**
38 **Graphen.**

39 **PAUTA:**

40 **1. Abertura;**

41 **2. Comunicações;**

42 **3. Votação de atas;**

43 **4. Ordem do Dia.**

44 Após a conferência de *quorum* o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, às 18h10min.

45 **1. ABERTURA;**

46 **Germano Bremm (Secretário Municipal), Secretaria Municipal de Meio Ambiente,**
47 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Boa noite, Conselheiros, conselheiras,
48 18h10min, temos quórum. Declaro então, oficialmente aberta a nossa reunião ordinária do
49 Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental. Passo rapidamente aqui à
50 chamada dos presentes. Peço que os conselheiros que tenham interesse em fazer uso da
51 comunicação, façam a inscrição no chat. [Relação dos presentes na inicial]. E vamos ver os
52 inscritos para o período de comunicação. Temos o Conselheiro João Júlio, na verdade, em
53 substituição, a representação... Na verdade, novo conselheiro. Duas comunicações:
54 Conselheiro João Júlio e Conselheiro Felisberto. Então, de imediato, já vamos oportunizar a
55 fala aos conselheiros e encerrar as inscrições para o período de comunicação. E liberar a
56 palavra aqui para o Conselheiro João Júlio, pelo período de 3 minutos, conselheiro, conforme
57 prevê o nosso regimento.

58 **2. COMUNICAÇÃO;**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

59 **João Júlio (Titular), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:** Unidade de
60 Gestão de Mobilidade e Transportes – URBS: Boa, boa noite a todos. Eu só gostaria de me
61 apresentar, então. Eu sou o João Júlio, sou o novo representante da UFRGS. Eu venho
62 substituir o Engenheiro Rafael, meu colega, meu amigo, que, por motivos de agenda familiar
63 mesmo, no momento pediu essa substituição. Sou engenheiro civil, servidor da Universidade
64 desde 2009. É um prazer fazer parte deste Conselho e eu espero poder contribuir. Prazer
65 conhecer todos os colegas. Muito obrigado. **Germano Bremm (Secretário Municipal),**
66 **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Tá
67 bem, obrigado, João. Seja bem-vindo aí. A gente, sempre no início das nossas reuniões, faz
68 chamada, inscrição para o período de comunicação, falas, abertas e livres, e depois a gente
69 efetivamente entra nos processos em pautas, seguindo aquilo que determina o nosso
70 regimento. Na sequência, Conselheiro Felisberto. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região**
71 **de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Boa tarde a todos e todas. Eu estou em
72 deslocamento para atividade do Observatório das Metrôpoles. Então, ficarei até às 19 horas,
73 Secretário, tendo em vista que é uma atividade que vão entregar as considerações sobre a
74 cidade. Então, é um evento organizado pelo Observatório das Metrôpoles. A segunda
75 comunicação que eu queria fazer, eu queria reiterar o que eu falei no processo da mina, e
76 queria colocar aqui que, em nenhum momento, no processo que foi apresentado, houve o
77 parecer da PGM e nem mesmo a licença prévia. Poderia estar no outro processo. Então, eu
78 queria dizer que eu estava certo na minha observação, e a minha dúvida, Secretário, é que se
79 no EVU, no Estudo de Viabilidade Urbanística, não tem que ter o parecer da PGM, essa é uma
80 dúvida, tanto que eu não me manifestei a outra vez, mas, revisando o processo, eu vi que
81 exatamente falta o parecer da PGM. Então, mais uma vez, também não foi apresentado o
82 termo de compromisso, que mesmo se houvesse uma licença prévia, teria que haver um termo
83 de compromisso, em nenhum momento esse termo foi apresentado. Então, é importante que a
84 gente esclareça isso, Secretário, porque me parece que, nesse processo, houve uma
85 irregularidade. *Data vênia*, vou usar a expressão que os advogados usam, na máxima *vênia*,
86 mas eu acho que o processo passou despercebido, apesar da, da colocação da Conselheira
87 Sônia. Aí me parece que o processo, no processo em análise, não havia a licença prévia. Então,



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

88 era isso, Secretário. Bem-vindo a este conselho. Depois saudar o Zago pela condução, sempre
89 democrática e com respeito aos conselheiros e conselheiras. Obrigado. **Germano Bremm**
90 **(Secretário Municipal), Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
91 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem, obrigado, Conselheiro Felisberto. Sim, nosso
92 Conselheiro Zago aí tem me substituído muito bem na ausência. A gente combinou de se
93 revezar um pouco para não enjoarem tanto de mim, nem tanto dele. De vez em quando vem
94 eu, vem o Zago, aí o pessoal não briga tanto, assim dá um tempo. Deixar ele brigar um pouco
95 aqui [Risos]. E perfeito, Conselheiro. Já indo para nossa pauta e tentando responder aos
96 questionamentos, aqui, diante deste conselho, a gente tramita a viabilidade urbanística. Existe o
97 licenciamento prévio que é feito em paralelo ou posterior ao estudo de viabilidade, que é
98 especificamente o licenciamento ambiental. Então, não é necessariamente uma condicionante, a
99 aprovação do licenciamento como um requisito para evoluir na aprovação, na análise
100 urbanística, que é, prerrogativa de aprovação deste conselho. No mesmo sentido, também
101 eventual análise prévia da procuradoria. A procuradoria, ela analisa ou deve analisar quando,
102 consultada, quando se entender que existe alguma divergência jurídica de interpretação, aí,
103 claro, o executivo, por meio de seu corpo técnico, faz a devida consulta, diferente, por
104 exemplo, dos casos de resolução. Quando há resolução, a gente sempre submete a parecer da
105 procuradoria, e, mas, em caso de EVU, nem todos. Então, falando genericamente como é que
106 funciona a regra.

107 **3. APROVAÇÃO DE ATAS;**

108 Conselheiros, vamos evoluir para a aprovação das atas. Isso. O item nº 3, a 2992 de 2024 e
109 2993 também de 2024. Pergunto se temos objeção à aprovação das atas. Se não, podemos
110 fazer a respectiva aprovação ou eventual abstenção. Por favor, manifeste no chat. Acredito que
111 não, então. Foi repassado, tudo certinho. Foram enviadas as atas para eles na convocação.
112 Temos a abstenção do Conselheiro Fernando, Conselheiro Felisberto contra. O Conselheiro da
113 ABES. E tem questão de ordem da suplência, mas com a titular presente, pode passar de
114 repente a sua dúvida para a conselheira. **Jussara Kalil Pires (Titular), Associação Brasileira**
115 **de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Qual é a dúvida? **Germano Bremm**
116 **(Secretário Municipal), Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

117 **Sustentabilidade – SMAMUS:** O conselheiro suplente tem algum ponto, mas eu estou
118 orientando ele a falar com a conselheira representante, a senhora pode eventualmente trazer aí,
119 que é quem tem o assento aqui neste conselho. Nesse sentido, então, conselheiros, evoluímos
120 para à contagem dos votos, com relação às atas. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de**
121 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Nós tivemos a maioria de
122 aprovação, Presidente, mas nem todos se manifestaram. Então, acredito que os demais
123 presumimos... **Germano Bremm (Secretário Municipal), Secretaria Municipal de Meio**
124 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Uma abstenção. Um contrário e os
125 demais votos favoráveis. É isso aí. Nesse sentido então, **APROVADAS AS ATAS 2992 E**
126 **2993/2024.** Perfeito.

127 **4. ORDEM DO DIA:**

128 Depois, conselheiros, a gente tem a evolução das nossas pautas. Temos muitos processos em
129 diligência. Efetivamente, nós temos, o item 4.5. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de**
130 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Isso. Os demais estão em
131 diligência, do 4.1 ao 4.4, e nós temos apto à votação o 4.5. O relato foi enviado pelo
132 orçamento participativo, apenas os votos vista não foram recebidos pela secretaria. O prazo
133 era hoje. **Germano Bremm (Secretário Municipal), Secretaria Municipal de Meio**
134 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Então, este processo já foi
135 devidamente relatado. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente,**
136 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Não, foi só apresentado pela DPU. Hoje é o
137 relato. **Germano Bremm (Secretário Municipal), Secretaria Municipal de Meio**
138 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Ah, hoje é o relato. Então, por que
139 teria voto de vista? **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo**
140 **e Sustentabilidade – SMAMUS:** É porque ele pediu a prorrogação, Presidente. Ele pediu a
141 prorrogação da apresentação do relato. E, conjuntamente os Conselheiros Jackson. O
142 Conselheiro Jackson já pediu voto de vista. Então, ambos, na última reunião combinaram de
143 apresentar hoje. **Germano Bremm (Secretário Municipal), Secretaria Municipal de Meio**
144 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Então, vamos ouvir o relato.
145 Equipe de Planejamento quer fazer um resumo rapidamente? Carolina, quer fazer para nós, só



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

146 para gente retomar o tema, e a gente já ouviu na sequência o relato. Carolina. **Carolina Wallau**
147 **de Oliveira Kessler (2ª Suplente), Secretária de Municipal de Meio Ambiente,**
148 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Boa noite, conselheiros. Boa noite, Presidente.
149 A gente está falando então do processo 19.0.000152041-8. É uma minuta de resolução com
150 inclusão de traçado viário e cadastramento de logradouro da rua Julia Dibb, bairro Santa Rosa
151 de Lima. O requerente foi a equipe de regularização fundiária. Está localizado na Região de
152 Planejamento 3. Aqui nessa, essa via hoje existente, ela é paralela, praticamente paralela com a
153 Bernardino Silveira Amorim. Então, a equipe de regularização fundiária informa que se trata
154 de solicitação de cadastramento de logradouro da rua Julia Dibb, para viabilizar a
155 regularização do Loteamento Nova Santa Rosa do Demhab. A rua, ela possui, ah, rede de
156 infraestrutura instalada, redes de água, esgoto cloacal, drenagem, iluminação. E ela já existia,
157 ah, no ano de 2002. Essa via está no limite do gravame viário de alargamento da avenida
158 Bernardino Silveira Amorim. E o cadastramento da mesma permitirá regularizar casas do
159 Loteamento Nova Santa Rosa, que fazem frente para a rua Julia Dibb, assim como cadastrar
160 duas pequenas ruas que também fazem frente para a rua Julia Dibb. Ela possui características
161 urbanas para cadastramento como logradouro público. O leito da rua Julia Dibb será absorvido
162 por alargamento da avenida Bernardino Silveira Amorim. Portanto, ah, a, o EVU, somos
163 favoráveis ao seu cadastramento, qual possibilitará a regularização dos imóveis com frente
164 para a via. Proposta: inclusão de gravame viário da rua Julia Dibb, com largura de 12,5 m na
165 extensão aproximada de 200 m, entre a avenida Bernardino Silveira Pastoriza e a rua Acá, Vila
166 Nova Santa Rosa. Já o cadastramento dar-se-á na mesma extensão de 200 m, com largura
167 variável ao longo do trecho. O logradouro localiza-se na macrozona 3, unidade de
168 estruturação urbana 18, no bairro Santa Rosa de Lima, conforme mapas 1 e 2 anexos. Como
169 justificativa, esta resolução tem origem no processo 19.0.000152041-8, o qual foi aberto pela
170 equipe, pela então equipe de regularização fundiária da SMDE, para cadastramento da rua
171 Julia Dibb, visando possibilitar a regularização do loteamento Nova Santa Rosa do Demhab. A
172 rua possui redes de infraestrutura instalada: redes de água, esgoto cloacal, drenagem,
173 iluminação, etc., pelo município, como constata-se no sistema de cadastros do município, e
174 como demonstrado na imagem 9163491 e no relatório de imagens 9163477 do referido



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

175 processo 6. Pelas imagens do Google, é possível perceber que a rua existia no ano de 2002.
176 Destaca-se que a rua Julia Dibb está no limite do gravame viário de alargamento da avenida
177 Bernardino Silveira Amorim, e que o cadastramento da mesma permitirá regularizar casas do
178 loteamento Nova Santa Rosa que fazem frente para rua Julia Dibb, assim como cadastrar duas
179 pequenas ruas, a saber: P Nova Nossa Senhora das Dores e RPH, que também fazem frente
180 para a rua Julia Dibb. Aqui nós percebemos então o gravame original e aqui, onde tem um
181 dente, a gente percebe que ele avançou, e agora o leito da rua Julia Dibb então está
182 contemplado. Então, houve o pedido de diligências pelo Conselheiro Emerson, do Orçamento
183 Participativo, que fez considerações, considerando a relatoria da SMGov, realizada pelo
184 Conselheiro Rafael da Silveira Velho, favorável ao processo 19.0.000152041-8, encaminhada
185 ao CMDUA em 12 de junho de 2023; considerando a diligência de relatoria da RGP3 para
186 análise e atendimento do solicitado no que couber, encaminhada ao CMDUA em 27 de junho
187 de 2023; considerando o despacho 625956507, registrando a suspensão das atividades do
188 CMDUA no que tange as reuniões semanais, até um segundo comando judicial em outubro de
189 2023; considerando o pedido de redistribuição do processo, ora analisado, realizado pelos
190 conselheiros representantes da Metroplan, devido aos eventos climáticos, encaminhado ao
191 CMDUA em 19 de junho de 2024; solicito as devidas informações, esclarecimentos e
192 justificativas referentes ao pedido de diligência, com vista ao cadastro das famílias atingidas
193 pelo traçado viário proposto. Então, o pedido de diligências feito pela RGP3, foi o seguinte:
194 considerando o despacho da equipe de regularização fundiária, onde é informado que a
195 referida rua é atendida na infraestrutura; considerando que tal cadastramento é parte integrante
196 do processo de regularização fundiária, que trará a possibilidade de avançarmos na questão do
197 loteamento Nova Santa Rosa, trazendo assim dignidade aos moradores dessa localidade;
198 considerando o despacho da Parf, inexistindo oposição a tal fato; considerando-se ainda que a
199 nota técnica da PMS6, nº 377 de 2020, constante no processo, informa que inexistente óbice ao
200 tal pleito; e, por fim, mas não menos importante, há de se considerar que trata-se de uma
201 iniciativa louvável do Demhab, departamento este tão cobrado por nós aqui, conselheiros
202 regionais, que defendemos verdadeiramente a regularização fundiária e não apenas narrativas.
203 Porém, em visita ao local, acompanhado do conselheiro do OP Norte, Sr. Carlos Paixão,



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

204 constatou-se que o atual cadastramento atingirá em torno de 60 famílias. Logo, o
205 questionamento deste conselheiro é: como ficarão essas famílias, já que existem no mínimo
206 oito sobrados de dois ou mais pisos no local? Não localizei em nenhuma parte do referido
207 processo tal informação. Assim, nosso voto de vistas é no pedido de diligência para que seja
208 elucidado tal questionamento, o que solicitamos deferimento do pleno no CMDUA. Então, ah,
209 foi feito encaminhamento para a Diretoria de Regularização Fundiária, explicando que trata-se
210 então de uma diligência referente ao cadastro de vias em virtude de demanda técnica
211 provocada pela ERF. Faz-se tratar-se de loteamento regularizado pelo Demhab. Solicitamos
212 retorno quanto ao requerido. O retorno então da Diretoria da Regularização Fundiária, que,
213 ah, foi que informam que quando o processo de obra de alargamento for iniciado, essas
214 famílias serão contempladas pelo programa habitacional vigente à época da execução.
215 Obrigada, era isso. **Germano Bremm (Secretário Municipal), Secretaria Municipal de**
216 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Carol, por nos
217 lembrar o tema em debate. Eu passo já a palavra ao conselheiro relator. Conselheiro
218 Emerson, do Orçamento Participativo. **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), HOCDUA**
219 **- Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e**
220 **Ambiental:** Boa noite, Presidente, conselheiros. É um processo bem complexo, por tratar da
221 regularização fundiária e diretriz viária, onde abrange, ah, famílias, também construções, e de
222 toda uma demanda habitacional para regularizar o Loteamento Nova Santa Rosa. Tem origem
223 então no processo 19.0.0152041-8, vinculado ao expediente único 002119411 e 0020000.
224 Tem como objetivo realizar a inclusão do traçado viário da rua Júlia Dibb, localizada no bairro
225 Santa Rosa de Lima, Porto Alegre-RS, conforme justificativa da área técnica, visando
226 possibilitar a regularização do loteamento Vila Nova Santa Rosa do Demhab. Interessado o
227 município de Porto Alegre, conforme justificativa e concordância da equipe técnica, a rua Júlia
228 Dibb está no limite do gravame traçado viário de alargamento da avenida Bernardino Silveira
229 Amorim, e que o cadastramento da mesma permitirá a regularização das casas do loteamento
230 Nova Santa Rosa, que fazem frente para a rua supracitada, assim como cadastrar duas
231 pequenas ruas, a saber: a, a OP Nossa Senhora das Dores e rua PH, que também fazem frente
232 para a mesma, possibilitando melhorar a estruturação urbana em áreas de ocupação intensiva,



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

233 com inclusão de traçado viário. Essas duas ruas, hoje elas estão encravadas, por não possuir o
234 cadastro. Então, é um dos motivos também para termos a regularização fundiária. E eu coloco
235 também algumas observações em relação ao, ao traçado. O traçado original, ele, ele tem uma
236 via bem menor do que o gabarito de 12,50 m. E dentro do gabarito de 12,50 m, eu fiz um
237 levantamento também sobre todas as vias que compõem o Loteamento Nova Santa Rosa. Nós
238 temos vias de 2 m, 3 m até 12 m. Então, tem uma variedade de vias, que são contempladas
239 nesse loteamento, nessa regularização fundiária. A inclusão aí sobre o gravame viário em
240 anexo. A inclusão do gravame viário na rua Júlia Dibb, com largura de 12,50 m, na extensão
241 aproximada de 200 m, entre a Bernardino Silveira Pastoriza e rua Acá, Vila Nova Santa Rosa,
242 já cadastrada dar-se-á na mesma extensão de 200 m, com largura variável ao longo do trecho.
243 O logradouro localizado na macrozona UE03018, bairro Santa Rosa de Lima. Eu não sei se dá
244 para colocar a imagem aí do, do relato aí, só para nós ver o que vai abranger ali o traçado, e
245 até para justificar a nossa, a nossa apresentação aí. Na segunda imagem do relato aí. Não sei se
246 dá para colocar aí. **Gabriela Brasil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
247 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Conselheiros, a gente sempre pede que combine com a gente.
248 Eu não tenho ele aqui. Posso até tentar compartilhar aqui. **Emerson Gonçalves dos Santos**
249 **(Titular), HOCDUA - Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento**
250 **Urbano e Ambiental:** É que eu estou com o celular. Seria interessante assim, porque a gente
251 vê bem no traçado o quanto vai atingir o número de casas e moradores daquele local. A gente
252 sabe que a regularização fundiária sofre por essas situações, mas seria importante termos um
253 olhar diferenciado nos próximos processos, porque isso implica muitas vezes até para a região
254 ou propriamente o OP, uma cobrança muito grande. Isso que a gente tem que colocar aí para o
255 governo municipal, que essa cobrança, ela vem tremenda em relação a, a essas aprovações, e
256 fica um peso muito, muito grande aí em relação aos conselheiros. Em relação aos gabaritos
257 viários, como eu comentei ali, quase todos são entre 2 m a 12 m², com a sua maioria é de 3 m².
258 Ressaltamos que a inclusão do gravame da rua Júlia Dibb com 12,5 m de largura se tornará o
259 maior gabarito de logradouros do Loteamento Nova Santa Rosa de Lima. Então, a gente vai
260 ter que ter um olhar melhor aí para esses gabaritos, para não criar tanto transtorno aos
261 moradores e também propriamente aos conselheiros que venham a fazer relatos em relação a



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

262 esses gravames, né. Então, a gente tem que ter um olhar mais solidário com as comunidades
263 em situação irregular, para não criarmos um transtorno aos nossos pares que compõem o
264 CMDUA, principalmente os conselheiros regionais e Orçamento Participativo. Ali, na segunda
265 foto. Só para o pessoal ter uma noção o que vai atingir. Essa é a grande preocupação das
266 diligências e também da gente ter uma alternativa melhor aí para poder melhorar a questão dos
267 gabaritos. Então, vai atingir muitas casas, muitos moradores vão ser atingidos. A gente sabe
268 que é uma diretriz viária que pode demorar 50, 100 anos para sair do papel, mas é um gravame
269 que preocupa quem está residindo no local, e, propriamente como eu vinha dizendo, traz
270 transtornos para nós, que somos do CMDUA, fazer uma aprovação dessa, na visão da
271 maioria, a gente está tirando o direito das pessoas morarem no local. Então, a partir do
272 momento que faz um gravame viário, a gente tem experiências aí com a Vila Tronco, demorou
273 vários anos para ser realizada, mas as pessoas tiveram que se deslocar e, propriamente serem
274 desapropriadas. Então, a questão também da competência da SMARF, bem colocada ali nas
275 diligências, colocou que vai ficar responsável pela remoção, readaptação que for, tá. Então, eu
276 quero dar as considerações aqui em relação ao voto, né. Considerando a manifestação
277 19/08/2024, Smamus, Equipe de Projetos Especiais 3, referente ao despacho da DRF
278 diligência CMDUA, onde é questionado o cadastro das vias em virtudes da demanda técnica
279 provocado pela Equipe de Regularização Fundiária em dezembro de 2019, a qual trata-se de
280 loteamento regularizado pelo Demhab, ah, que foi a Simone Madeira, que colocou a diligência,
281 atendeu a diligência. Considerando também que em 20/09/2024, a Secretaria Municipal de
282 Habitação e Regularização Fundiária, Diretoria de Regularização Fundiária, encaminhou
283 despacho à EPE 3 Smamus, em resposta à solicitação do documento 24204139, informando
284 que, quando o processo da obra de alargamento for iniciado, essas famílias serão contempladas
285 pelo programa habitacional. Fica um pouco vazio também essa contemplação, qual o programa
286 habitacional que vai ser atendido, quando vai ser atendido, se for atendido. Então, a gente tem
287 também que ter essa atenção. Coloco como observação que, nesse contexto, entendemos que a
288 SMARF ficará responsável por toda e qualquer ação e execução referente à inclusão do
289 gravame viário da rua Júlia Dibb. Considerando que é competência da SMARF, conforme o
290 decreto 21522 de 15 de junho de 2022, que estabelece o regimento interno da Secretaria



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

291 Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no âmbito da administração centralizada da
292 prefeitura municipal de Porto Alegre. O artigo 2º, que comenta que compete à SMARF, inciso
293 I, II e III, destacando o inciso IV: planejar e coordenar políticas e melhorias urbanísticas em
294 áreas de ocupação irregular. Então, é a competência da secretaria, ah, divulgar e planejar e
295 coordenar essa política de melhorias. Considerando que a justificativa da área técnica visa
296 possibilitar a regularização da Vila Nova Santa Rosa do Demhab, e que é inclusão do traçado
297 viário da rua Júlia Dibb, permitirá regularizar casas do Loteamento Nova Santa Rosa que
298 fazem frente para rua supracitada, assim como cadastrar duas ruas, a saber: rua P Nossa
299 Senhora das Dores e rua H, que também fazem frente para a mesma, possibilitando melhorar a
300 estruturação urbana em área de ocupação intensiva, com inclusão do traçado viário. Por esse
301 fato, sou favorável à inclusão viário da rua Júlia Dibb, localizado no bairro Santa Rosa de
302 Lima, Porto Alegre-RS. Mas faço as ressalvas de discutirmos melhor a questão dos gabaritos,
303 para a gente ver se consegue diminuir esses gabaritos aí, porque realmente é um transtorno
304 para quem relata e fica com essa responsabilidade. Obrigado. **Germano Bremm (Secretário
305 Municipal), Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –
306 SMAMUS:** Bem, obrigado, Conselheiro Emerson, pelo detalhado relato. Eu consulto, de
307 imediato, se temos algum conselheiro inscrito para debater o tema. Conselheiro Jackson.
308 Conselheiro Jackson, já está inscrito. Mais algum conselheiro gostaria de se inscrever?
309 Conselheiro Felisberto. Conselheira Jussara e a Conselheira Carolina. Então, vamos encerrar a
310 inscrição e, já de imediato, abrir a palavra ao Conselheiro Jackson. **Jackson Roberto Santa
311 Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Boa noite,
312 Presidente, demais colegas. Rapidamente agradecer aí ao Zago pela bela condução na
313 Presidência do nosso conselho, na sua ausência, Presidente. Seja bem-vindo, Presidente
314 Germano. Bom, essa questão que eu preciso destacar, também o fato do belo relato que fez o
315 colega Emerson, até porque vindo justamente da área do OP. Realmente consonância, ele
316 entendeu bem a nossa situação enquanto conselheiros regionais que defendemos a
317 regularização fundiária. Eu penso que isso nós vamos ter que revisar, justamente nesse
318 momento de revisão do nosso Plano Diretor, essa questão específica das regiões. Porque fica
319 muito difícil, né, a gente que defende a regularização fundiária chegar num momento desse,



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

320 como vamos justificar para as pessoas que moram nas regiões ali que estão sendo atingidas,
321 que estão lutando, já falei isso e me tornar repetitivo, mas que estão lutando muitas vezes, né,
322 para fazer a sua regularização fundiária. E aí nós, justamente que representamos a comunidade,
323 nós vamos votar contrário, vamos ficar em dúvida em votar o que é pior, tá? Eu entendo que
324 nós precisamos disso, tem que ser pauta para a gente não prejudicar no futuro os próximos
325 processos que virão de Reurb para o nosso conselho. Eu também preciso justificar por que eu
326 não entreguei à nossa super secretária o relato, porque eu precisei do notebook até o final da
327 tarde de hoje, e eu não consegui digitalizar o material para mandar, e também acabei, não tinha
328 como mandar e-mail, mas enfim. E, de antemão, eu acho que as considerações que o colega
329 Emerson fez ali, são justamente as nossas dúvidas. E, no momento que nós aprovamos aqui
330 agora, como é que vai ficar lá na frente numa possível eventual retirada para poder se
331 regularizar a Júlia Dibb, no caso que nós estamos tratando. Então, eu também já manifesto
332 meu voto favorável, diante do relato que o Emerson fez, justamente colocando ali,
333 basicamente, a questão legal de quem é o responsável por essa remoção, ou transferência, ou
334 fazer o quê. Mas o exemplo da Tronco é o exemplo mais claro que nós temos da dificuldade
335 que se tem para se tratar, quando se trata de uma situação dessa de realocação de um grande
336 número de famílias. E ali nos desenhos, nas imagens que a gente vê por satélite, elas fogem um
337 pouquinho da realidade que a gente tem aqui na ponta, tá, colegas? Porque ali aparece uma
338 casa, um sobrado, e nessa casa, sobrado, moram duas, muitas vezes três famílias, que é o filho
339 que casou, que já tem neto lá, e já não é mais só uma família, tá? Então, a minha posição seria
340 essa, nós vamos votar favorável em nome da região, mas isso preocupa-nos, e preocupa-nos
341 muito mais porque nós queremos ver mais e mais Reurb dentro da cidade, só que essa questão
342 de nós tratarmos separado, dentro do que tem, do que diz realmente como o Presidente Zago
343 colocou ali, o item que regula o traçado, o tamanho da caixa da rua, nós temos que rever isso
344 urgentemente, porque não adianta nós deixarmos uma rua com 12,5 m e duas, três na volta
345 com 6 m. Aí não resolve, nós temos que revisar isso urgentemente, e essa é a minha, minha
346 posição. **Germano Bremm (Secretário Municipal), Secretaria Municipal de Meio
347 Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito, obrigado, Conselheiro
348 Jackson. Na sequência temos o Conselheiro Felisberto inscrito. **Felisberto Seabra Luisi**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

349 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** A minha posição é mais uma
350 pergunta. Há tanta flexibilização de leis encaminhadas à Câmara, por que não flexibilizar os
351 parâmetros da urbanização? Por que não flexibilizar? Por que não atender as realidades das
352 comunidades? Discutir com a comunidade o projeto de reurbanização, de regularização,
353 construindo com eles as alternativas que são possíveis. Então, eu entendo que é um momento
354 da gente refletir sobre isso, pensar quais as alternativas, e como Jackson disse, e nós somos
355 defensores intransigentes da regularização fundiária, mas não violentando os direitos das
356 pessoas. Essa é uma posição bem clara deste conselheiro, defensor de regularização fundiária,
357 com alguma experiência em algumas comunidades que ainda padecem de regularização.
358 Esperam há mais de 30 anos, como é o caso do Jardim das Estrelas, na zona sul, a primeira
359 cooperativa habitacional que conseguiu adquirir a área e que urbanizou, está toda urbanizada,
360 e padece exatamente da regularização fundiária. Então, eu entendo que é possível e nós temos
361 que procurar um meio de flexibilizar, já que se flexibilizam tantas coisas nesta cidade, desde a
362 licença prévia, uma série de coisas. Agora, o interesse da comunidade, às vezes, fica preterido.
363 Então, é importante que nós, conselheiros, tenhamos uma posição clara para melhorar a vida
364 das pessoas, com as pessoas, com as comunidades. Então, é importante construir, porque as
365 realidades são diferentes. Os espaços na cidade têm uma tipologia própria, característica do
366 próprio assentamento que houve ali. Então, é necessário a gente ter esse olhar e não querer
367 uma cidade igual. Então, é isso. Eu vou me abster, não vou votar nem contra nem a favor, com
368 essas considerações, tá, Secretário? Obrigado. **Germano Bremm (Secretário Municipal),**
369 **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
370 Bem, obrigado, Conselheiro Felisberto, pela contribuição. Conselheira Jussara, na sequência
371 inscrita. **Jussara Kalil Pires (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e**
372 **Ambiental – ABES/RS:** Boa noite. É, eu também, tem acontecido aí com frequência esse
373 mesmo tipo de situação de processo de regularização em que se propõe uma via com gabarito
374 que acaba por deixar, digamos assim, um passivo de casas a serem removidas para poder
375 regularizar de fato, né? Então, fica uma coisa no papel e aí ficou muito explícito, inclusive:
376 “Ah, vai na ocasião de ser implantado, aí o programa que estiver em vigor vai ser usado”.
377 Puxa, é uma coisa assim que não diz nada. Aceita, tipo, aceita que é uma coisa que fica no



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

378 papel, mas na prática não vai ser implantada. Então, assim, qual é o sentido? E aí tem no outro
379 processo que eu relatei, que depois fiquei me questionando e tal, entendo que seja porque a
380 questão dos gabaritos estão previstos no Plano Diretor. Então, isso, como já foi colocado aqui
381 no chat, é uma coisa que a gente tem que incluir na revisão do plano, a previsão de que, em
382 situações de regularização tenha mais flexibilidade, o que quer que seja, para que se possa
383 adequar um pouco mais à realidade vigente. É claro que tem situações em que, para dar a
384 mobilidade adequada, algumas casas têm que ser retiradas. Mas nós já temos tantas áreas a
385 serem regularizadas e se a gente ao tentar regularizar continuar deixando casas para serem, no
386 futuro, retiradas, já basta o que nós temos de pessoas morando em área de risco e em áreas de
387 proteção ambiental, e outras questões que obrigatoriamente têm que ser retiradas. Então, eu
388 estou meio que na linha aí do Felisberto de me abster, no sentido de que eu vi a manifestação
389 do Emerson e do Jackão favoráveis ao mesmo tempo. Então, assim, não quero me colocar
390 contra a comunidade, mas, ao mesmo tempo, eu achava que isso tinha que ser enfrentado, nem
391 que seja assumindo um gabarito de uma passagem de pedestre, que daí seria um gabarito
392 menor, só para viabilizar juridicamente, ou ali, eu vi ali pelo desenho naquele do Emerson e
393 fiquei em dúvida se estendendo aquelas ruas até a Bernardino se não ia ter um número de
394 remoções menores, né. Eu acredito que o pessoal da prefeitura deva ter avaliado tudo isso.
395 Então, assim, a minha dúvida também, assim, em que medida esses processos estão chegando?
396 A gente tá ficando com esses questionamentos, porque, de fato, tem um problema, ou o
397 pessoal da prefeitura não sabe se articular entre si, que eu acho que aquele que eu relatei tinha
398 esse problema, o Demhab não tinha sido ouvido ou não, ou não sabe vender o peixe, porque a
399 gente aqui não sabe por que tem que aprovar coisas que, eventualmente, poderiam ser feitas de
400 forma diferente. Então, eu estou realmente em dúvida em relação, não só a esse processo, mas
401 a outros que têm acontecido de regularização. Eu acho importante a regularização, só que a
402 gente tem que evitar ao máximo precisar retirar famílias, porque a prefeitura, o município não
403 tem conseguido atender as famílias que já precisam ser retiradas, por questões especialmente,
404 por áreas de risco, né. Então, é essa a minha posição. **Germano Bremm (Secretário
405 Municipal), Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –
406 SMAMUS:** Tá bem, obrigado, Conselheira Jussara. Conselheira Carolina Kessler. **Carolina**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

407 **Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e**
408 **Sustentabilidade – Smamus:** Eu peço licença só para compartilhar novamente então o anexo
409 1 e o anexo 2 da resolução, para mostrar para vocês que, nesse caso em específico, toda essa
410 faixa aqui já estava atingida, tá? Então, todas essas casas aqui, por uma determinação de
411 traçado mais antigo já estariam atingidas. Então, foi uma benfeitoria que se fez de conseguir
412 cadastrar esse trecho aqui, que é existente, com as larguras de acordo com o que está lá, com
413 variedade de larguras, para que todas essas casas aqui que têm frente para essa via, rua Julia
414 Dibb, possam ter o seu número cadastral, o seu endereço fixo. A Jussara foi muito feliz em
415 comentar sobre a questão das larguras das vias, porque quando a gente faz a regularização
416 fundiária, a gente tenta reconhecer e consolidar o máximo as vias, enfim, existentes. Mas a
417 gente tem que lembrar também que tem que entrar o socorro, tem que entrar ambulância, tem
418 que entrar bombeiros. Então, algumas vias precisam realmente ser prejudicadas por um lado,
419 né. Essas famílias serão prejudicadas, mas pelo bem maior de todos. Então, essas famílias
420 acabam sendo realocadas em relação ao Demhab, eu entendo que foi uma resposta dentro do
421 possível, né. Se eles dissessem que vai ser pelo programa A ou pelo programa B, eles estariam
422 se equivocando. A gente não sabe em que ano que vai ser feito esse alargamento. Então o que
423 eles podem dizer é que vai ser atendido. Daí vai ser atendido pela secretaria, né, pela SMARF,
424 seja Demhab ou, ou diretoria de regularização, é atendido por ele. E a gente sim está vendo na
425 revisão do Plano Diretor essa questão dos gabaritos para, para adequar, e justamente para ver
426 quais que seriam os adequados, principalmente nessa questão da regularização, que a gente vê
427 que não se consegue praticar os gabaritos mínimos nessas situações. É isso, espero ter
428 ajudado. **Germano Bremm (Secretário Municipal), Secretaria Municipal de Meio**
429 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Bem, obrigado, Carol. Acho que
430 bem elucidativa aí com relação à explicação. Passo então, de imediato, fazer a leitura dos
431 votos. Feito o relato, com a manifestação favorável do Conselheiro Emerson e as respectivas
432 reflexões. Iniciando então pela representante do Demhab, Conselheira Andréia, como vota?
433 **VOTAÇÃO: Andréia Teixeira Camisa (1ª Suplente), Departamento Municipal de**
434 **Habitação – DEMHAB:** Boa noite. Eu voto com o relator, favorável. **Júlia Lopes de**
435 **Oliveira Freitas (1ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC:**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

436 Boa noite. Voto favorável ao relator. **Sônia Castro (Titular), Gabinete do Prefeito – GP:**
437 Boa noite a todos. Eu voto favorável também ao relato do relator. **Carolina Wallau de**
438 **Oliveira Kessler (2ª Suplente), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
439 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Voto favorável. **Fernanda Brito da Silveira (Titular),**
440 **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDET:** Boa noite a todos. Eu
441 acompanho o relator, favorável. **Dartagnan (1º Suplente), Secretaria Municipal de**
442 **Governança Local – SMGOV:** Boa noite. Voto favorável. **João Júlio (1º Suplente),**
443 **Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:** Voto favorável. **Jussara Kalil**
444 **Pires (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:**
445 **Abstenção. Fernando Campos Costa (Titular), Amigas da Terra: Abstenção. Ricardo**
446 **Vellino Ruschel (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura –**
447 **ÁREA:** Favorável. **Paulo Bins Ely (Titular), CRECI:** Voto favorável. **Jorge Larre Lopes**
448 **(Titular), STICC:** Eu sigo relator, mas com as observações que o Emerson e o Jackão
449 fizeram, mas eu sou favorável. Vou pelo relator. **Ana Cláudia Narvaez Bestetti (Titular),**
450 **Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL-POA:**
451 Bom, tendo em vista todos os relatos e as considerações da Jussara, eu fiquei com muita
452 dúvida, e sendo assim eu me abstenho. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das**
453 **Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Favorável, Presidente. **Daniela Beling**
454 **Pinheiro (Titular), OAB-RS:** Favorável. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de**
455 **Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Secretário, abstenção pelas considerações feitas, tá?
456 Obrigadão. **Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de**
457 **Planejamento Três – RGP. 3:** Como já manifestei antes, favorável. **Paulo Eduardo**
458 **Francisco Gadea (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4:**
459 Favorável. **Wagner Pereira dos Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento**
460 **Cinco – RGP. 5:** Favorável. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de**
461 **Planejamento Seis – RGP. 6:** Parabéns, Conselheiro Emerson, pelo belo debate que suscitou.
462 Favorável, acompanho. **Cacilda Correa S. Chaves (1ª Suplente), Região de Gestão de**
463 **Planejamento Sete – RGP. 7:** Abstenção. Boa noite a todos. **Eldir José Gazzola Antonini**
464 **(2ª Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8:** Boa noite. Favorável.



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

465 **Germano Bremm (Secretário Municipal), Secretaria Municipal de Meio Ambiente,**
466 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Tá bem, obrigado, Conselheiro. Conselheiro
467 Emerson, se não me engano, favorável ao conselheiro relator. Só aqui, apurar quantas
468 abstenções tivemos: 18 votos favoráveis, 5 abstenções, nenhum voto contrário. Nesse sentido
469 então, **APROVADO O ITEM 4.5 DA NOSSA PAUTA.** Depois, conselheiros, na verdade, a
470 gente tem processos distribuídos, no entanto, ainda não está no prazo, né? Foram
471 recentemente distribuídos, e, não temos ainda prazo para relatar: 4.6, 4.7 e 4.8. Então,
472 vencemos a nossa pauta muito rapidamente. Agradeço a oportunidade do convívio, a parceria
473 aí do nosso vice-presidente que tem me substituído em inúmeras oportunidades, me dando
474 espaço aí para poder trabalhar na reconstrução da cidade. Um grande abraço a todos, uma
475 excelente noite. Tchau.

476 Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal de
477 Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA, às 19h00min, da qual foi lavrada a presente ata por
478 mim, Patrícia Costa, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção
479 de veracidade.